



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 798/GDGSET.GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor A do Gabinete da Presidência, Nível CJ-2, é transformado, sem aumento de despesas, em um cargo em comissão de Chefe do Cerimonial da Presidência, Nível CJ-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**